



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 14 de fevereiro de 2013.

Em atendimento ao pedido dos Senhores Secretários Municipais e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2013 – PMM;
 2. Designou o dia 27 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;
- O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2013 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.439.298,41 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de fevereiro de 2013.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município, site da Prefeitura e Jornal do Estado para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2013 – PMM, com data de abertura em 27/02/2013 às 14:00 horas.

Matinhos, 14 de fevereiro de 2013.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 - PMM

Razão Social: _____
CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Cidade: _____ Estado: ____ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos através de acesso à página www.matinhos.pr.gov.br nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Franciele da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Diretora do Departamento de Licitações

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012/ 6140 - Fax (41) 3971-6143
licitação@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 – PMM

PROCESSO N.º 028/2013

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público que, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2013 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **27/02/2013**, às **14:00** horas na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme as características e especificações constantes no **Anexo I** deste Edital

1. PREÂMBULO

O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2013 – PMM será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 416/2012 do dia 26/10/2012 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS** com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características e Especificações dos Objetos – Projeto Básico;

ANEXO II – Modelo de Carta Proposta;

ANEXO III - Declaração de Pleno Atendimento de Habilitação;

ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012/ 6140 - Fax (41) 3971-6143

licitação@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;
ANEXO VIII – Modelo de Credenciamento;
ANEXO IX – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal;
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de preço.

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 - PMM** estará à disposição no site www.matinhos.pr.gov.br

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO ATIVIDADE	RED	CATEGORIA ECONÔMICA	DESDOB RED	FONTE DE REC
07 Sec M. de Assistência Social	07.01 Gabinete do Secretário	08.244.0005.2011	Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social	292	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 295)	0
	07.02 Fundo Munic de Assistência Social	082430006107000	Manutenção dos Programas de Erradicação Infantil-PETI	388	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2291)	711
				390	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2292)	720
				391	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2293)	723
				392	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2294)	728
		0824300062112000	Manutenção do Programa Pró jovem	401	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2295)	401
		082440005208000	Manut. Do Fundo Munic. de Assist. Social	418	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 421)	0
		0824400052105000	Mant. Do Centro Profissionalizante	499	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2296)	719
				500	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2297)	935
		082440005210600	Manut. dos CRAS	518	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2298)	736
		082440005211000	Manut. dos CREAS	533	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2299)	935
				532	339030 Material de	339030.07.99 (Out desp	743



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

					consumo	c/gêneros aliment. 2300)	
	07.03 Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	0824300066002	Manut. Do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente	542	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 545)	0
		08243000660060	Mnut. Das Ativ. Da Casa Lar	599	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2301)	0
08 Sec. M. De Educação, Cultura e Esportes	08.02 Coord Geral do Ensino Fund	12.306.0011.2015	Merenda escolar- ensino fundamental	820	339032 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	339032.05 (Merenda Escolar) 821	0
				822	339032 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	339032.05 (Merenda Escolar) 823	111
	08.03 Coord Geral da Educação Infantil	12.306.0011.2014	Merenda escolar- Centros de Educação Infantil	1105	339032 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	339032.05 (Merenda Escolar) 1106	0
				1107	339032 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	339032.05 (Merenda Escolar) 1108	111
12 Sec. M. de Saúde	12.01 Fundo Municipal de Saúde	1030200242091	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade	1968	339030 Material de consumo	339030.07.11 (alimentação hospitalar) 1970	369
		103010019203000	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	1688	339030 Material de consumo	339030.07.11 (alimentação hospitalar) 1693	303
13 Sec. M. de Defesa Social e Antidrogas	13.01 Defesa Social e Antidrogas	06.182.0452.2087	Manutenção das ativ. Da Sec. M. de Defesa Social e Antidrogas	2122	339030 Material de consumo	339030.07.12 (gêneros aliment. p/copa ecozinha) 2125	01000

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. FUNÇÃO DO (A) PREGOEIRO (A)

6.1 - O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – CREDENCIAMENTO

7.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 7.3, 7.3.1 e 7.3.2.**

7.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

7.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.

7.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.

7.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.

7.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

7.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 7.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.
- 7.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, **uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais.**
- 7.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

8 – ABERTURA

8.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seus representantes, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo.** No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:**

8.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, durante o credenciamento deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

8.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

8.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu (ua) Pregoeiro (a) (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

8.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

8.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) pregoeiro (a) examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.11 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.12 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor

9 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

9.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do (a) Pregoeiro (a) todas as informações necessárias para a sua formulação;

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

10 – PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 11 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

10.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

10.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

11 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

12 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.
- j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo VI assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos, conforme o modelo do Anexo VII, assinada pelo representante legal da licitante;
- m) Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do Anexo IX, assinada pelo representante legal da licitante;
- n) Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da licitante;
- o) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

12.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13 – VALOR MÁXIMO

13.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$1.439.298,41 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).**

14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

15 - RECURSOS

15.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. – **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.**

15.3. – Depois de decidido pelo (a) Pregoeiro (a), caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

15.4. – Não havendo recurso, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

15.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

15.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

17.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado neste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

17.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Detentora da Ata as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

18.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

18.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

19 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

20 – DAS ALTERAÇÕES

20.1 A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

21 – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

21.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

21.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

21.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 14 de fevereiro de 2013.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

- 1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2 O valor máximo global é de **R\$1.439.298,41 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	4090	kg	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalado em saco de polietileno ou pote plástico de até 1kg	5,10	20.859,00
2	24100	kg	Açúcar Refinado Especial, embalado em saco de polietileno branco de 5kg(no máximo)	2,10	50.610,00
3	240	und	Adoçante 200ml	3,50	840,00
4	10	kg	Amaciante de carne - embalagem de 1 kg	5,00	50,00
5	2992	kg	Amido de Milho embalado em saco de polietileno	3,04	9.095,68
6	2	litro	Aguardente (pinga)	4,65	9,30
7	2	und	Ameixa em calda, balde de 2,5kg	26,92	53,84
8	28300	kg	Arroz parbolizado tipo 1, grão longo, não deverá apresentar sujidades, grãos escuros e partidos, acondicionado em pacotes de polietileno de 5kg(no máximo)	2,41	68.203,00
9	900	kg	Aveia em flocos grossos, embalada em saco de polietileno ou caixa de papel vedada de 500g	5,40	4.860,00
10	24000	und	Barra de cereal sabor castanha com cobertura de chocolate, peso líquido 25g cada, embaladas individualmente em embalagem aluminizada.	0,99	23.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

11	24000	und	Barra de cereal sabor banana com cobertura de chocolate, peso líquido 25g cada, embaladas individualmente em embalagem aluminizada.	0,99	23.760,00
12	24000	und	Barra de cereal sabor iogurte de morango, peso líquido 25g cada, embaladas individualmente em embalagem aluminizada.	1,09	26.160,00
13	300	und	Bebida à base de soja sabor natural, embalagem tetrapack de 1 litro com tampa tipo abre e fecha.	2,09	627,00
14	3160	kg	Biscoito doce tipo Maizena, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.	5,25	16.590,00
15	2700	kg	Biscoito doce tipo maria de chocolate, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.	6,00	16.200,00
16	2700	kg	Biscoito doce tipo rosquinha de chocolate, embalagem em saco de polipropileno de até 1kg.	5,25	14.175,00
17	300	kg	Biscoito doce tipo Maria, pacote de até 500g	5,25	1.575,00
18	3000	kg	Biscoito doce tipo Rosquinha de Leite, pacote de até 1kg	5,25	15.750,00
19	1200	kg	Biscoito doce tipo Sortido, pacote de até 1kg	5,25	6.300,00
20	848	kg	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, pacote de até 1kg	5,95	5.045,60
21	3152	kg	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.	5,95	18.754,40
22	300	kg	Biscoito salgado tipo Cream Cracker Integral com gergelim, pacote de até 1kg	6,60	1.980,00
23	4670	kg	Café, em pó homogêneo, embalado à vacuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona, treinada, em laboratórios especializados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características químicas: Umidade máxima, em g/100g: 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, em g/100g: máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido	14,50	67.715,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			clorídrico a 10% v/v, em g/100g: máximo 1,0%; Cafeína, em g/100g: máximo 0,7%; Extrato aquoso, em g/100g: mínimo 25,0%. Ponto de Torra: cafés com Categoria de Qualidade Superior podem apresentar pontos de torra numa faixa de moderadamente clara (75 - n° Disco Agron) a moderadamente escura (45 - n° Disco Agron).		
24	105	kg	Caldo de carne em tabletes.	8,99	943,95
25	105	kg	Caldo de galinha em tabletes	8,99	943,95
26	600	kg	Caldo de carne em em pó para tempero, embalagem em saco de polietileno de até 1kg	5,00	3.000,00
27	750	kg	Caldo de galinha em em pó para tempero, embalagem em saco de polietileno de até 1kg	5,00	3.750,00
28	5	kg	Canela em pó, embalada em saco de polietileno resistente e herméticamente vedado ou pote de polietileno de 50g	12,00	60,00
29	280	kg	Cereal infantil a base de arroz, pré cozido, enriquecido com vitaminas e ferro.	14,75	4.130,00
30	250	kg	Cereal infantil a base de milho, pré cozido, enriquecido com vitaminas e ferro.	14,75	3.687,50
31	600	und	Chá de camomila em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g	1,84	1.104,00
32	100	und	Chá de capim cidreira em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g	1,53	153,00
33	600	und	Chá de erva doce em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g	1,85	1.110,00
34	1062	kg	Chá mate tostado para infusão embalado em pacote/cx no maximo de 1kg.	6,85	7.274,70
35	2	kg	Chocolate ao Leite em Barras de 170g	15,00	30,00
36	2	kg	Chocolate Branco em Barras de 170g	15,00	30,00
37	210	kg	Chocolate em Pó enriquecido com vitaminas, sem açúcar: Saco de polietileno leitoso de 1kg	8,20	1.722,00
38	106	kg	Colorau (embalagem plástica de 500g)	4,50	477,00
39	1325	kg	Creme de leite tetrapack 200g	6,98	9.248,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

40	750	kg	Doce de abóbora com côco cremoso embalado em pote de polietileno com peso líquido de 500g	5,39	4.042,50
41	810	kg	Doce de goiaba cremoso embalado em pote de polietileno ou tetrapack com peso líquido de 500g	5,39	4.365,90
42	1134	kg	Doce de leite cremoso, sem amido, embalado em pote de polietileno com peso líquido de até 1kg	5,60	6.350,40
43	5	litro	Essência de baunilha	9,80	49,00
44	5	litro	Essência de côco.	9,80	49,00
45	5060	lata	Ervilha em conserva, embalada em lata com revestimento interno apropriado, peso líquido drenado de 200g, latas não devem estar amassadas ou estufadas.	1,20	6.072,00
46	11246	kg	Extrato de tomate concentrado simples, embalagem sachê ou tetrapack de até 500g.	5,30	59.603,80
47	300	und	Farinha láctea vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) embalagem com no mínimo 230g.	6,60	1.980,00
48	1076	kg	Farinha de mandioca branca, embalagem vedada	2,90	3.120,40
49	2601	kg	Farinha de milho torrada amarela tipo bijú, embalada em saco de polietileno de 1kg	2,05	5.332,05
50	1024	kg	Farinha de rosca, embalagem plástica vedada.	3,06	3.133,44
51	9020	kg	Farinha de trigo especial, embalada em pacote de papel de 5kg.	1,95	17.589,00
52	1000	kg	farofa pronta tradicional	5,06	5.060,00
53	100	kg	Fécula de batata embalada em saco de polietileno de 500g	5,30	530,00
54	230	kg	Fécula de mandioca embalada em saco de polietileno de 500g	4,40	1.012,00
55	5926	kg	Feijão tipo 1 (anão), classe: cores, branco cariquinha, embalado em saco de polietileno de 1kg	2,99	17.718,74
56	5746	kg	Feijão tipo 1 (anão), classe: preto, embalado em saco de polietileno de 1kg	3,10	17.812,60
57	200	kg	Fermento biológico desidratado instantâneo	9,20	1.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			embalado a vácuo em saco laminado de 500g		
58	370	und	Fermento em pó químico em pote de papelão ou plástico com 100g	1,94	717,80
59	6415	und	Fermento em pó químico em pote de papelão ou plástico com 250g	4,39	28.161,85
60	3800	kg	Flocos de milho açucarados, enriquecido com vitaminas, embalado em saco de polietileno de até 1kg	6,00	22.800,00
61	1100	lata	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (30:70). Enriquecida com Lc-Pufas DHA e ARA, nucleotídeos, zinco, selênio, L-arginina, ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 7% proteína, 45% carboidratos, 48% Gorduras. Carboidratos: 100% Lactose. Osmolalidade: 305 mOsm/kg. Apresentação: Lata de 400g.	18,50	20.350,00
62	2050	lata	Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (60:40). Enriquecida com o Lc-Pufa DHA, além de zinco, ferro e vitaminas. Contém cepas probióticas de L. Rhamnosus e B. Longum. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 12,5% proteína, 48% carboidratos, 39,5% Gorduras. Carboidratos: 100% Lactose. Osmolalidade: 331mOsm/kg. Apresentação: Lata de 400g	18,50	37.925,00
63	20	kg	Frutas Cristalizadas, embalada em saco de polietileno, peso de até 200g.	8,83	176,60
64	5298	kg	Fubá mimoso de milho amarelo, embalado em saco de polietileno de 1kg	1,30	6.887,40
65	100	kg	Fubá mimoso de milho branco, embalado em saco de polietileno de 1kg	2,10	210,00
66	4	litro	Glicose Branca	14,00	56,00
67	4	litro	Glicose Preta	18,00	72,00
68	100	litro	Leite desnatado com data de validade superior a 3 meses da data da entrega, embalagem 1litro tetrapack.	2,39	239,00
69	20000	litro	Leite integral líquido com data de validade superior a 3 meses da data da entrega, embalagem 1litro tetrapack, com tampa tipo	1,99	39.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			abre-fecha		
70	50	kg	Lentilha embalagem de no maximo 1 kg grãos inteiros tipo 1	6,90	345,00
71	580	kg	Leite condensado, embalado em lata ou embalagem tetrapack com no maximo 500g	6,88	3.990,40
72	16930	kg	Leite em pó integral instantâneo sem adição de sacarose, sem gordura trans, embalado em recipiente de uso único, hermético, com proteção apropriada contra contaminação de até 1kg.	14,63	247.685,90
73	50	kg	Louro em folhas desidratadas em embalagens de até 500g.	12,10	605,00
74	150	kg	Maionese industrializada embalagem no maximo 1 kg	5,20	780,00
75	3850	kg	Macarrão tipo conchinha com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.	3,30	12.705,00
76	3710	kg	Macarrão tipo espaguete com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.	3,30	12.243,00
77	3860	kg	Macarrão tipo parafuso com hortaliças (espinafre e tomate) com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.	4,10	15.826,00
78	5000	kg	Macarrão tipo parafuso com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.	3,80	19.000,00
79	1280	kg	Milho para pipoca importado tipo 1, embalado em saco de polietileno de 500g	3,94	5.043,20
80	5450	und	Milho verde em conserva, lata de 200g com revestimento interno apropriado, sendo que a lata não deverá estar amassada ou estufada.	1,50	8.175,00
81	500	kg	Mistura em pó para gelatina sabor abacaxi, embalada em saco de polietileno de 1kg	6,00	3.000,00
82	500	kg	Mistura em pó para gelatina sabor limão, embalada em saco de polietileno de 1kg	6,00	3.000,00
83	500	kg	Mistura em pó para gelatina sabor morango, embalada em saco de polietileno de 1kg	6,00	3.000,00
84	680	kg	Mistura para bebida láctea sabor chocolate, enriquecida com vitaminas (A,C e D) e ferro,	4,50	3.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			embalagem em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.		
85	1080	kg	Mistura para bebida láctea sabor morango, enriquecida com vitaminas (A,C e D) e ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.	4,50	4.860,00
86	980	kg	Mistura para bebida láctea sabor iogurte, enriquecida com vitaminas (A,C e D) e ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.	4,80	4.704,00
87	2700	kg	Mistura para canjica com amendoim e doce de leite, enriquecida com ferro, embalagem em saco de polietileno de 1kg.	4,58	12.366,00
88	2750	kg	Mistura para arroz doce, enriquecido com ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade de até 1kg.	8,73	24.007,50
89	880	kg	Mistura para vitamina com leite, aveia, banana e maçã enriquecida com vitamina (A,C e D) e ferro, embalada em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.	11,30	9.944,00
90	450	kg	Mistura para o preparo de creme instantâneo sabor chocolate branco enriquecido ferro, embalada em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.	8,73	3.928,50
91	600	kg	Mistura para o preparo de mingau com no mínimo 3 cereais e malte, embalagem com no máximo 1kg.	12,20	7.320,00
92	790	kg	Mistura para pudim de baunilha contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg	6,00	4.740,00
93	790	kg	Mistura para pudim de côco contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg	6,00	4.740,00
94	110	kg	Mistura para pudim de chocolate contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg	6,00	660,00
95	790	kg	Mistura para pudim de morango contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg	6,00	4.740,00
96	200	litro	Molho de soja de 1litro (tipo shoyo)	6,00	1.200,00
97	16000	und	Óleo de soja refinado, embalagem, vedada herméticamente, contendo 900ml	3,89	62.240,00
98	30	kg	Orégano, embalagem plástica vedada.	17,00	510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

99	70750	kg	Pré-mistura para pão francês, pacote com 25kg	1,94	137.255,00
100	6000	kg	Preparado sólido artificial para refresco sabores sortidos (uva, morango, pêssego, maracujá, laranja) embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg.	3,60	21.600,00
101	20	kg	Proteína texturizada de soja, embalada em saco de polietileno leitoso de até 1kg.	6,95	139,00
102	50	kg	Queijo ralado, embalagem plástica, vedada, pacotes de 100g.	19,00	950,00
103	100	kg	Quirerinha fina para consumo humano, embalagem plástica de 500g	3,00	300,00
104	1362	kg	Sagú, classe: pérola, tipo 1, saco de polietileno com peso líquido de 500g	5,00	6.810,00
105	2067	kg	Sal refinado adicionado de sais de iodo, embalagem : saco de polietileno de 1kg.	0,99	2.046,33
106	3600	lata	Sardinha em conserva em molho de tomate, lata com revestimento interno apropriado vedada com peso líquido de 125g no mínimo.	2,06	7.416,00
107	3000	kg	Seleta de legumes (batata, cenoura e ervilha) cozidas ao vapor, embagem à vacuo, esterilizado em pacotes de 500g a 2,5kg.	7,64	22.920,00
108	30	lata	Suplemento alimentar adicionado de aprox. 11 minerais, 15 vitaminas, 13% de Ptn e 8% CHO, 3% de gorduras totais, sabor chocolate (400g).	18,90	567,00
109	30	lata	Suplemento alimentar adicionado de aprox. 11 minerais, 15 vitaminas, 13% de Ptn e 8% CHO, 3% de gorduras totais, sabor baunilha (400g).	18,90	567,00
110	1200	kg	Tempero completo sem pimenta, em pote plástico ou saco de polietileno de até 1kg.	3,30	3.960,00
111	1262	kg	Trigo para quibe (grão seco e triturado) embalagem em saco de polietileno de 500g.	3,40	4.290,80
112	2296	und	Vinagre branco de álcool, frasco de polietileno de 750ml.	1,03	2.364,88
TOTAL					R\$1.439.298,41

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Central de Abastecimento.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012/ 6140 - Fax (41) 3971-6143
licitação@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

2.3 - Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após emissão da nota de empenho, em horário comercial de segunda a sexta-feira.

2.4 – Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias.

ANEXO II

MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... estabelecida na cidade de à Rua....., nº....., inscrita no CNPJ sob Nº.....

1. DO OBJETO – (Descrição)

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor global da nossa proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	4090	kg	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalado em saco de polietileno ou pote plástico de até 1kg		
2	24100	kg	Açúcar Refinado Especial, embalado em saco de polietileno branco de 5kg(no máximo)		
3	240	und	Adoçante 200ml		
4	10	kg	Amaciante de carne - embalagem de 1 kg		
5	2992	kg	Amido de Milho embalado em saco de polietileno		
6	2	litro	Aguardente (pinga)		
7	2	und	Ameixa em calda, balde de 2,5kg		
8	28300	kg	Arroz parbolizado tipo 1, grão longo, não deverá apresentar sujidades, grãos escuros e partidos, acondicionado em pacotes de polietileno de 5kg(no máximo)		
9	900	kg	Aveia em flocos grossos, embalada em saco de polietileno ou caixa de papel vedada de 500g		
10	24000	und	Barra de cereal sabor castanha com cobertura de chocolate, peso líquido 25g cada, embaladas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			individualmente em embalagem aluminizada.		
11	24000	und	Barra de cereal sabor banana com cobertura de chocolate, peso líquido 25g cada, embaladas individualmente em embalagem aluminizada.		
12	24000	und	Barra de cereal sabor iogurte de morango, peso líquido 25g cada, embaladas individualmente em embalagem aluminizada.		
13	300	und	Bebida à base de soja sabor natural, embalagem tetrapack de 1 litro com tampa tipo abre e fecha.		
14	3160	kg	Biscoito doce tipo Maizena, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.		
15	2700	kg	Biscoito doce tipo maria de chocolate, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.		
16	2700	kg	Biscoito doce tipo rosquinha de chocolate, embalagem em saco de polipropileno de até 1kg.		
17	300	kg	Biscoito doce tipo Maria, pacote de até 500g		
18	3000	kg	Biscoito doce tipo Rosquinha de Leite, pacote de até 1kg		
19	1200	kg	Biscoito doce tipo Sortido, pacote de até 1kg		
20	848	kg	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, pacote de até 1kg		
21	3152	kg	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.		
22	300	kg	Biscoito salgado tipo Cream Cracker Integral com gergelim, pacote de até 1kg		
23	4670	kg	Café, em pó homogêneo, embalado à vacuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona, treinada, em laboratórios especializados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características químicas: Umidade máxima, em g/100g: 5,0%;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			Resíduo Mineral Fixo, em g/100g: máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g: máximo 1,0%; Cafeína, em g/100g: máximo 0,7%; Extrato aquoso, em g/100g: mínimo 25,0%. Ponto de Torra: cafés com Categoria de Qualidade Superior podem apresentar pontos de torra numa faixa de moderadamente clara (75 - n° Disco Agron) a moderadamente escura (45 - n° Disco Agron).		
24	105	kg	Caldo de carne em tabletes.		
25	105	kg	Caldo de galinha em tabletes		
26	600	kg	Caldo de carne em em pó para tempero, embalagem em saco de polietileno de até 1kg		
27	750	kg	Caldo de galinha em em pó para tempero, embalagem em saco de polietileno de até 1kg		
28	5	kg	Canela em pó, embalada em saco de polietileno resistente e herméticamente vedado ou pote de polietileno de 50g		
29	280	kg	Cereal infantil a base de arroz, pré cozido, enriquecido com vitaminas e ferro.		
30	250	kg	Cereal infantil a base de milho, pré cozido, enriquecido com vitaminas e ferro.		
31	600	und	Chá de camomila em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g		
32	100	und	Chá de capim cidreira em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g		
33	600	und	Chá de erva doce em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g		
34	1062	kg	Chá mate tostado para infusão embalado em pacote/cx no maximo de 1kg.		
35	2	kg	Chocolate ao Leite em Barras de 170g		
36	2	kg	Chocolate Branco em Barras de 170g		
37	210	kg	Chocolate em Pó enriquecido com vitaminas, sem açúcar: Saco de polietileno leitoso de 1kg		
38	106	kg	Colorau (embalagem plástica de 500g)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

39	1325	kg	Creme de leite tetrapack 200g		
40	750	kg	Doce de abóbora com côco cremoso embalado em pote de polietileno com peso líquido de 500g		
41	810	kg	Doce de goiaba cremoso embalado em pote de polietileno ou tetrapack com peso líquido de 500g		
42	1134	kg	Doce de leite cremoso, sem amido, embalado em pote de polietileno com peso líquido de até 1kg		
43	5	litro	Essência de baunilha		
44	5	litro	Essência de côco.		
45	5060	lata	Ervilha em conserva, embalada em lata com revestimento interno apropriado, peso líquido drenado de 200g, latas não devem estar amassadas ou estufadas.		
46	11246	kg	Extrato de tomate concentrado simples, embalagem sachê ou tetrapack de até 500g.		
47	300	und	Farinha láctea vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) embalagem com no mínimo 230g.		
48	1076	kg	Farinha de mandioca branca, embalagem vedada		
49	2601	kg	Farinha de milho torrada amarela tipo bijú, embalada em saco de polietileno de 1kg		
50	1024	kg	Farinha de rosca, embalagem plástica vedada.		
51	9020	kg	Farinha de trigo especial, embalada em pacote de papel de 5kg.		
52	1000	kg	farofa pronta tradicional		
53	100	kg	Fécula de batata embalada em saco de polietileno de 500g		
54	230	kg	Fécula de mandioca embalada em saco de polietileno de 500g		
55	5926	kg	Feijão tipo 1 (anão), classe: cores, branco carioquinha, embalado em saco de polietileno de 1kg		
56	5746	kg	Feijão tipo 1 (anão), classe: preto, embalado em saco de polietileno de 1kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

57	200	kg	Fermento biológico desidratado instantâneo embalado a vácuo em saco laminado de 500g		
58	370	und	Fermento em pó químico em pote de papelão ou plástico com 100g		
59	6415	und	Fermento em pó químico em pote de papelão ou plástico com 250g		
60	3800	kg	Flocos de milho açucarados, enriquecido com vitaminas, embalado em saco de polietileno de até 1kg		
61	1100	lata	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (30:70). Enriquecida com Lc-Pufas DHA e ARA, nucleotídeos, zinco, selênio, L-arginina, ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 7% proteína, 45% carboidratos, 48% Gorduras. Carboidratos: 100% Lactose. Osmolalidade: 305 mOsm/kg. Apresentação: Lata de 400g.		
62	2050	lata	Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (60:40). Enriquecida com o Lc-Pufa DHA, além de zinco, ferro e vitaminas. Contém cepas probióticas de L. Rhamnosus e B. Longum. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 12,5% proteína, 48% carboidratos, 39,5% Gorduras. Carboidratos: 100% Lactose. Osmolalidade: 331mOsm/kg. Apresentação: Lata de 400g		
63	20	kg	Frutas Cristalizadas, embalada em saco de polietileno, peso de até 200g.		
64	5298	kg	Fubá mimoso de milho amarelo, embalado em saco de polietileno de 1kg		
65	100	kg	Fubá mimoso de milho branco, embalado em saco de polietileno de 1kg		
66	4	litro	Glicose Branca		
67	4	litro	Glicose Preta		
68	100	litro	Leite desnatado com data de validade superior a 3 meses da data da entrega, embalagem 1litro tetrapack.		
69	20000	litro	Leite integral líquido com data de validade superior a 3 meses da data da entrega, embalagem 1litro tetrapack, com tampa tipo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			abre-fecha		
70	50	kg	Lentilha embalagem de no maximo 1 kg grãos inteiros tipo 1		
71	580	kg	Leite condensado, embalado em lata ou embalagem tetrapack com no maximo 500g		
72	16930	kg	Leite em pó integral instantâneo sem adição de sacarose, sem gordura trans, embalado em recipiente de uso único, hermético, com proteção apropriada contra contaminação de até 1kg.		
73	50	kg	Louro em folhas desidratadas em embalagens de até 500g.		
74	150	kg	Maionese industrializada embalagem no maximo 1 kg		
75	3850	kg	Macarrão tipo conchinha com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.		
76	3710	kg	Macarrão tipo espaguete com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.		
77	3860	kg	Macarrão tipo parafuso com hortaliças (espinafre e tomate) com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.		
78	5000	kg	Macarrão tipo parafuso com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.		
79	1280	kg	Milho para pipoca importado tipo 1, embalado em saco de polietileno de 500g		
80	5450	und	Milho verde em conserva, lata de 200g com revestimento interno apropriado, sendo que a lata não deverá estar amassada ou estufada.		
81	500	kg	Mistura em pó para gelatina sabor abacaxi, embalada em saco de polietileno de 1kg		
82	500	kg	Mistura em pó para gelatina sabor limão, embalada em saco de polietileno de 1kg		
83	500	kg	Mistura em pó para gelatina sabor morango, embalada em saco de polietileno de 1kg		
84	680	kg	Mistura para bebida láctea sabor chocolate, enriquecida com vitaminas (A,C e D) e ferro,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			embalagem em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.		
85	1080	kg	Mistura para bebida láctea sabor morango, enriquecida com vitaminas (A,C e D) e ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.		
86	980	kg	Mistura para bebida láctea sabor iogurte, enriquecida com vitaminas (A,C e D) e ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.		
87	2700	kg	Mistura para canjica com amendoim e doce de leite, enriquecida com ferro, embalagem em saco de polietileno de 1kg.		
88	2750	kg	Mistura para arroz doce, enriquecido com ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade de até 1kg.		
89	880	kg	Mistura para vitamina com leite, aveia, banana e maçã enriquecida com vitamina (A,C e D) e ferro, embalada em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.		
90	450	kg	Mistura para o preparo de creme instantâneo sabor chocolate branco enriquecido ferro, embalada em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.		
91	600	kg	Mistura para o preparo de mingau com no mínimo 3 cereais e malte, embalagem com no máximo 1kg.		
92	790	kg	Mistura para pudim de baunilha contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg		
93	790	kg	Mistura para pudim de côco contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg		
94	110	kg	Mistura para pudim de chocolate contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg		
95	790	kg	Mistura para pudim de morango contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg		
96	200	litro	Molho de soja de 1litro (tipo shoyo)		
97	16000	und	Óleo de soja refinado, embalagem, vedada herméticamente, contendo 900ml		
98	30	kg	Orégano, embalagem plástica vedada.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

99	70750	kg	Pré-mistura para pão francês, pacote com 25kg		
100	6000	kg	Preparado sólido artificial para refresco sabores sortidos (uva, morango, pêssego, maracujá, laranja) embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg.		
101	20	kg	Proteína texturizada de soja, embalada em saco de polietileno leitoso de até 1kg.		
102	50	kg	Queijo ralado, embalagem plástica, vedada, pacotes de 100g.		
103	100	kg	Quirerinha fina para consumo humano, embalagem plástica de 500g		
104	1362	kg	Sagú, classe: pérola, tipo 1, saco de polietileno com peso líquido de 500g		
105	2067	kg	Sal refinado adicionado de sais de iodo, embalagem : saco de polietileno de 1kg.		
106	3600	lata	Sardinha em conserva em molho de tomate, lata com revestimento interno apropriado vedada com peso líquido de 125g no mínimo.		
107	3000	kg	Seleto de legumes (batata, cenoura e ervilha) cozidas ao vapor, embalagem à vacuo, esterilizado em pacotes de 500g a 2,5kg.		
108	30	lata	Suplemento alimentar adicionado de aprox. 11 minerais, 15 vitaminas, 13% de Ptn e 8% CHO, 3% de gorduras totais, sabor chocolate (400g).		
109	30	lata	Suplemento alimentar adicionado de aprox. 11 minerais, 15 vitaminas, 13% de Ptn e 8% CHO, 3% de gorduras totais, sabor baunilha (400g).		
110	1200	kg	Tempero completo sem pimenta, em pote plástico ou saco de polietileno de até 1kg.		
111	1262	kg	Trigo para quibe (grão seco e triturado) embalagem em saco de polietileno de 500g.		
112	2296	und	Vinagre branco de álcool, frasco de polietileno de 750ml.		
			TOTAL		R\$

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Central de Abastecimento.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após emissão da nota de empenho, em horário comercial de segunda a sexta-feira.

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012/ 6140 - Fax (41) 3971-6143
licitação@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

2.4 – Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias.

2.5 Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

2.6 Declara, igualmente, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos, de de 2013.

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012/ 6140 - Fax (41) 3971-6143
licitação@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012/ 6140 - Fax (41) 3971-6143
licitação@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012/ 6140 - Fax (41) 3971-6143
licitação@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012/ 6140 - Fax (41) 3971-6143
licitação@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____, CNPJ _____, está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012/ 6140 - Fax (41) 3971-6143
licitação@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012/ 6140 - Fax (41) 3971-6143
licitação@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012/ 6140 - Fax (41) 3971-6143
licitação@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO
(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

**R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012/ 6140 - Fax (41) 3971-6143
licitação@matinhos.pr.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ____ de _____ de 2013.

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 - PMM

A (empresa) _____ estabelecida
na _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº
_____.

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Local, data

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 - PMM

A (empresa) _____, estabelecida na Rua
(avenida) _____,
nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____,

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Local, data

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012/ 6140 - Fax (41) 3971-6143
licitação@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Senhor (a) _____, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) _____, _____ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2013 - PMM, Processo nº 028/2013, AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012/ 6140 - Fax (41) 3971-6143
licitação@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Local, data

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2013 - PMM

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____ (nome da empresa), com sede na _____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, Carteira de Identidade nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura

Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

ANEXO X **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2013 - PMM** **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2013 - PMM** **PROCESSO N.º 028/2013**

Aos ____ (_____) dias do mês de _____ do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:, CNPJ N.º....., com sede à, representada pelo seu representante legal, Sr., portador do RG n.º e CPF n.º, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	4090	kg	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalado em saco de polietileno ou pote plástico de até 1kg		
2	24100	kg	Açúcar Refinado Especial, embalado em saco de polietileno branco de 5kg(no máximo)		
3	240	und	Adoçante 200ml		
4	10	kg	Amaciante de carne - embalagem de 1 kg		
5	2992	kg	Amido de Milho embalado em saco de polietileno		
6	2	litro	Aguardente (pinga)		
7	2	und	Ameixa em calda, balde de 2,5kg		
8	28300	kg	Arroz parbolizado tipo 1, grão longo, não deverá apresentar sujidades, grãos escuros e partidos, acondicionado em pacotes de polietileno de 5kg(no máximo)		
9	900	kg	Aveia em flocos grossos, embalada em saco de polietileno ou caixa de papel vedada de 500g		
10	24000	und	Barra de cereal sabor castanha com cobertura de chocolate, peso líquido 25g cada, embaladas individualmente em embalagem aluminizada.		
11	24000	und	Barra de cereal sabor banana com cobertura de chocolate, peso líquido 25g cada, embaladas individualmente em embalagem aluminizada.		
12	24000	und	Barra de cereal sabor iogurte de morango, peso líquido 25g cada, embaladas individualmente em embalagem aluminizada.		
13	300	und	Bebida à base de soja sabor natural, embalagem tetrapack de 1 litro com tampa tipo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			abre e fecha.		
14	3160	kg	Biscoito doce tipo Maizena, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.		
15	2700	kg	Biscoito doce tipo maria de chocolate, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.		
16	2700	kg	Biscoito doce tipo rosquinha de chocolate, embalagem em saco de polipropileno de até 1kg.		
17	300	kg	Biscoito doce tipo Maria, pacote de até 500g		
18	3000	kg	Biscoito doce tipo Rosquinha de Leite, pacote de até 1kg		
19	1200	kg	Biscoito doce tipo Sortido, pacote de até 1kg		
20	848	kg	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, pacote de até 1kg		
21	3152	kg	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.		
22	300	kg	Biscoito salgado tipo Cream Cracker Integral com gergelim, pacote de até 1kg		
23	4670	kg	Café, em pó homogêneo, embalado à vacuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona, treinada, em laboratórios especializados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características químicas: Umidade máxima, em g/100g: 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, em g/100g: máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g: máximo 1,0%; Cafeína, em g/100g: máximo 0,7%; Extrato aquoso, em g/100g: mínimo 25,0%. Ponto de Torra: cafés com Categoria de Qualidade Superior podem apresentar pontos de torra numa faixa de moderadamente clara (75 - n° Disco Agron) a moderadamente escura (45 - n° Disco Agron).		
24	105	kg	Caldo de carne em tabletes.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

25	105	kg	Caldo de galinha em tabletes		
26	600	kg	Caldo de carne em em pó para tempero, embalagem em saco de polietileno de até 1kg		
27	750	kg	Caldo de galinha em em pó para tempero, embalagem em saco de polietileno de até 1kg		
28	5	kg	Canela em pó, embalada em saco de polietileno resistente e herméticamente vedado ou pote de polietileno de 50g		
29	280	kg	Cereal infantil a base de arroz, pré cozido, enriquecido com vitaminas e ferro.		
30	250	kg	Cereal infantil a base de milho, pré cozido, enriquecido com vitaminas e ferro.		
31	600	und	Chá de camomila em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g		
32	100	und	Chá de capim cidreira em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g		
33	600	und	Chá de erva doce em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g		
34	1062	kg	Chá mate tostado para infusão embalado em pacote/cx no maximo de 1kg.		
35	2	kg	Chocolate ao Leite em Barras de 170g		
36	2	kg	Chocolate Branco em Barras de 170g		
37	210	kg	Chocolate em Pó enriquecido com vitaminas, sem açúcar: Saco de polietileno leitoso de 1kg		
38	106	kg	Colorau (embalagem plástica de 500g)		
39	1325	kg	Creme de leite tetrapack 200g		
40	750	kg	Doce de abóbora com côco cremoso embalado em pote de polietileno com peso líquido de 500g		
41	810	kg	Doce de goiaba cremoso embalado em pote de polietileno ou tetrapack com peso líquido de 500g		
42	1134	kg	Doce de leite cremoso, sem amido, embalado em pote de polietileno com peso líquido de até 1kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

43	5	litro	Essência de baunilha		
44	5	litro	Essência de côco.		
45	5060	lata	Ervilha em conserva, embalada em lata com revestimento interno apropriado, peso líquido drenado de 200g, latas não devem estar amassadas ou estufadas.		
46	11246	kg	Extrato de tomate concentrado simples, embalagem sachê ou tetrapack de até 500g.		
47	300	und	Farinha láctea vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) embalagem com no mínimo 230g.		
48	1076	kg	Farinha de mandioca branca, embalagem vedada		
49	2601	kg	Farinha de milho torrada amarela tipo bijú, embalada em saco de polietileno de 1kg		
50	1024	kg	Farinha de rosca, embalagem plástica vedada.		
51	9020	kg	Farinha de trigo especial, embalada em pacote de papel de 5kg.		
52	1000	kg	farofa pronta tradicional		
53	100	kg	Fécula de batata embalada em saco de polietileno de 500g		
54	230	kg	Fécula de mandioca embalada em saco de polietileno de 500g		
55	5926	kg	Feijão tipo 1 (anão), classe: cores, branco carioquinha, embalado em saco de polietileno de 1kg		
56	5746	kg	Feijão tipo 1 (anão), classe: preto, embalado em saco de polietileno de 1kg		
57	200	kg	Fermento biológico desidratado instantâneo embalado a vácuo em saco laminado de 500g		
58	370	und	Fermento em pó químico em pote de papelão ou plástico com 100g		
59	6415	und	Fermento em pó químico em pote de papelão ou plástico com 250g		
60	3800	kg	Flocos de milho açucarados, enriquecido com vitaminas, embalado em saco de polietileno de até 1kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

61	1100	lata	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (30:70). Enriquecida com Lc-Pufas DHA e ARA, nucleotídeos, zinco, selênio, L-arginina, ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 7% proteína, 45% carboidratos, 48% Gorduras. Carboidratos: 100% Lactose. Osmolalidade: 305 mOsm/kg. Apresentação: Lata de 400g.		
62	2050	lata	Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (60:40). Enriquecida com o Lc-Pufa DHA, além de zinco, ferro e vitaminas. Contém cepas probióticas de L. Rhamnosus e B. Longum. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 12,5% proteína, 48% carboidratos, 39,5% Gorduras. Carboidratos: 100% Lactose. Osmolalidade: 331mOsm/kg. Apresentação: Lata de 400g		
63	20	kg	Frutas Cristalizadas, embalada em saco de polietileno, peso de até 200g.		
64	5298	kg	Fubá mimoso de milho amarelo, embalado em saco de polietileno de 1kg		
65	100	kg	Fubá mimoso de milho branco, embalado em saco de polietileno de 1kg		
66	4	litro	Glicose Branca		
67	4	litro	Glicose Preta		
68	100	litro	Leite desnatado com data de validade superior a 3 meses da data da entrega, embalagem 1litro tetrapack.		
69	20000	litro	Leite integral líquido com data de validade superior a 3 meses da data da entrega, embalagem 1litro tetrapack, com tampa tipo abre-fecha		
70	50	kg	Lentilha embalagem de no máximo 1 kg grãos inteiros tipo 1		
71	580	kg	Leite condensado, embalado em lata ou embalagem tetrapack com no máximo 500g		
72	16930	kg	Leite em pó integral instantâneo sem adição de sacarose, sem gordura trans, embalado em recipiente de uso único, hermético, com proteção apropriada contra contaminação de até 1kg.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

73	50	kg	Louro em folhas desidratadas em embalagens de até 500g.		
74	150	kg	Maionese industrializada embalagem no máximo 1 kg		
75	3850	kg	Macarrão tipo conchinha com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.		
76	3710	kg	Macarrão tipo espaguete com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.		
77	3860	kg	Macarrão tipo parafuso com hortaliças (espinafre e tomate) com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.		
78	5000	kg	Macarrão tipo parafuso com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.		
79	1280	kg	Milho para pipoca importado tipo 1, embalado em saco de polietileno de 500g		
80	5450	und	Milho verde em conserva, lata de 200g com revestimento interno apropriado, sendo que a lata não deverá estar amassada ou estufada.		
81	500	kg	Mistura em pó para gelatina sabor abacaxi, embalada em saco de polietileno de 1kg		
82	500	kg	Mistura em pó para gelatina sabor limão, embalada em saco de polietileno de 1kg		
83	500	kg	Mistura em pó para gelatina sabor morango, embalada em saco de polietileno de 1kg		
84	680	kg	Mistura para bebida láctea sabor chocolate, enriquecida com vitaminas (A,C e D) e ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.		
85	1080	kg	Mistura para bebida láctea sabor morango, enriquecida com vitaminas (A,C e D) e ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.		
86	980	kg	Mistura para bebida láctea sabor iogurte, enriquecida com vitaminas (A,C e D) e ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.		
87	2700	kg	Mistura para canjica com amendoim e doce de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			leite, enriquecida com ferro, embalagem em saco de polietileno de 1kg.		
88	2750	kg	Mistura para arroz doce, enriquecido com ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade de até 1kg.		
89	880	kg	Mistura para vitamina com leite, aveia, banana e maçã enriquecida com vitamina (A,C e D) e ferro, embalada em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.		
90	450	kg	Mistura para o preparo de creme instantâneo sabor chocolate branco enriquecido ferro, embalada em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.		
91	600	kg	Mistura para o preparo de mingau com no mínimo 3 cereais e malte, embalagem com no máximo 1kg.		
92	790	kg	Mistura para pudim de baunilha contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg		
93	790	kg	Mistura para pudim de côco contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg		
94	110	kg	Mistura para pudim de chocolate contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg		
95	790	kg	Mistura para pudim de morango contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg		
96	200	litro	Molho de soja de 1litro (tipo shoyo)		
97	16000	und	Óleo de soja refinado, embalagem, vedada herméticamente, contendo 900ml		
98	30	kg	Orégano, embalagem plástica vedada.		
99	70750	kg	Pré-mistura para pão francês, pacote com 25kg		
100	6000	kg	Preparado sólido artificial para refresco sabores sortidos (uva, morango, pêssego, maracujá, laranja) embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg.		
101	20	kg	Proteína texturizada de soja, embalada em saco de polietileno leitoso de até 1kg.		
102	50	kg	Queijo ralado, embalagem plástica, vedada, pacotes de 100g.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

103	100	kg	Quirerinha fina para consumo humano, embalagem plástica de 500g		
104	1362	kg	Sagú, classe: pérola, tipo 1, saco de polietileno com peso líquido de 500g		
105	2067	kg	Sal refinado adicionado de sais de iodo, embalagem : saco de polietileno de 1kg.		
106	3600	lata	Sardinha em conserva em molho de tomate, lata com revestimento interno apropriado vedada com peso líquido de 125g no mínimo.		
107	3000	kg	Seleta de legumes (batata, cenoura e ervilha) cozidas ao vapor, embalagem à vacuo, esterilizado em pacotes de 500g a 2,5kg.		
108	30	lata	Suplemento alimentar adicionado de aprox. 11 minerais, 15 vitaminas, 13% de Ptn e 8% CHO, 3% de gorduras totais, sabor chocolate (400g).		
109	30	lata	Suplemento alimentar adicionado de aprox. 11 minerais, 15 vitaminas, 13% de Ptn e 8% CHO, 3% de gorduras totais, sabor baunilha (400g).		
110	1200	kg	Tempero completo sem pimenta, em pote plástico ou saco de polietileno de até 1kg.		
111	1262	kg	Trigo para quibe (grão seco e triturado) embalagem em saco de polietileno de 500g.		
112	2296	und	Vinagre branco de álcool, frasco de polietileno de 750ml.		
			TOTAL		R\$

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega dos itens será de 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012/ 6140 - Fax (41) 3971-6143
licitação@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

SECRETARIA	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO ATIVIDADE	RED	CATEGORIA ECONÔMICA	DESDOB RED	FONTE DE REC
07 Sec M. de Assistência Social	07.01 Gabinete do Secretário	08.244.0005.2011	Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social	292	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 295)	0
	07.02 Fundo Munic de Assistência Social	082430006107000	Manutenção dos Programas de Erradicação Infantil-PETI	388	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2291)	711
				390	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2292)	720
				391	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2293)	723
				392	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2294)	728
		0824300062112000	Manutenção do Programa Pró jovem	401	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2295)	401
		082440005208000	Manut. Do Fundo Munic. de Assist. Social	418	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 421)	0
		0824400052105000	Mant. Do Centro Profissionalizante	499	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2296)	719
				500	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2297)	935
		082440005210600	Manut. dos CRAS	518	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2298)	736
		082440005211000	Manut. dos CREAS	533	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2299)	935
				532	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2300)	743
	07.03 Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	0824300066002	Manut. Do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente	542	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 545)	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

		08243000660060	Mnut. Das Ativ. Da Casa Lar	599	339030 Material de consumo	339030.07.99 (Out desp c/gêneros aliment. 2301)	0
08 Sec. M. De Educação, Cultura e Esportes	08.02 Coord Geral do Ensino Fund	12.306.0011.2015	Merenda escolar-ensino fundamental	820	339032 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	339032.05 (Merenda Escolar) 821	0
				822	339032 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	339032.05 (Merenda Escolar) 823	111
	08.03 Coord Geral da Educação Infantil	12.306.0011.2014	Merenda escolar-Centros de Educação Infantil	1105	339032 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	339032.05 (Merenda Escolar) 1106	0
				1107	339032 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	339032.05 (Merenda Escolar) 1108	111
12 Sec. M. de Saúde	12.01 Fundo Municipal de Saúde	1030200242091	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade	1968	339030 Material de consumo	339030.07.11 (alimentação hospitalar) 1970	369
		103010019203000	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	1688	339030 Material de consumo	339030.07.11 (alimentação hospitalar) 1693	303
13 Sec. M. de Defesa Social e Antidrogas	13.01 Defesa Social e Antidrogas	06.182.0452.2087	Manutenção das ativ. Da Sec. M. de Defesa Social e Antidrogas	2122	339030 Material de consumo	339030.07.12 (gêneros aliment. p/copa cozinha) 2125	01000

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade, recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 016/2013 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 016/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo (a) Senhor (a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF Nº 337.613.459-68

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012/ 6140 - Fax (41) 3971-6143

licitação@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Prefeito Municipal
Gestor da Ata

RAZÃO SOCIAL
(nome do representante legal)
CPF Nº _____
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: